



**Caxambú****A soberana das Aguas de mesa****York****SOUVENIR  
La Reine  
MarcaVeado  
OS MELHORES****Dunchen chocolates****os melhores biscuits****Phosphoros****Mo in h o Brilhante  
de O ur o m e l h o r e s****Adubos****Maravilha de Queiroz  
os preferidos**Concessionarios para S. Catharina: **Gustavo da Costa Pereira**, Florianópolis, Joinville, Laguna, Itajahy**Os partidos políticos de Santa Catharina**

(Excerpto do 2º volume)

A AUGUSTO LOPES

A 6 de Maio de 1879, falecida, na capital, o Dr. Joaquim da Silva Ranallo.

Correndo célebre por toda a cidade e d'ella se transmitindo para os demais pontos da Província, servidos pelo telegrapho, produziu a notícia do falecimento do prestigioso chefe liberal, em todas as classes, forte commoção, determinando geral sentimento do mais profundo pavor. Mal se sabia enfermo o ilustre Catharinense, que a morte fulminou quando apenas acabava de completar 43 annos.

Era uma personalidade altamente sympathica, cujos traços na magistratura, na política, nas relações de sociedade se mantiveram indeleveis.

Filho de um abastado negociante e industrial e ligado pelo casamento a uma das mais distinatas famílias do Desterro, o Dr. Ramalho, que, pelos altos primores do seu espírito, si quizesse procurar outro que não o modesto meio que para si elegera, poderia galgar posições de mais destaque, enclausurou-se para sempre na torre ebunea do seu nobíssimo ideal: viver e morrer onde nascera. Outros que procuraram outras terras, arrastados por aspirações que certamente não eram as dele, que timbraria em não se afastar da Província natal, desde quando, diplomado em sciencias jurídicas e sociais pela Faculdade de S. Paulo, regressara, em 1861, aos 25 annos de idade.

Promotor publico da comarca da capital - aquelle anno; diretor geral interino da instrução e procurador fiscal interino da Thesouraria de Fazenda, em 1863; juiz de direito da comarca de Itajahy, em 1868, e da de S. Miguel, no anno seguinte; chefe de polícia interino da Província, em 1860; juiz de direito da comarca de Lages, em 1872; provedor da Irmandade dos Passos e Hospital de Caridade da capital, em 1876 e 1877; redactor-chefe do órgão do seu partido; 1º vice-presidente da Província, desde Fevereiro de 1878; o Dr. Ramalho nesses lustros consecutivos fora magistrado e deixaria a toga para, jornalista e presidente do directorio liberal, enfrentar as lutas aspernas da política. Intelligente, insinuante, sympathico e generoso, conquistara as dragoas de general, com a relativa facilidade que tais predicados lhe permitiram.

Digno sucessor de Amaro Peixoto e Francisco Duarte Silva elle soubera guardar as tradições, glórias do partido liberal, a que se figura desde academicos em S. Paulo.

Descançam os seus restos mortais em carneiro perpétuo adquirido pelos companheiros de directorio, na necrópole da Irmandade do Senhor dos Passos.

O prematuro falecimento do Dr. Ramalho e a ausência de outros membros do directorio liberal determinaram, por parte dos drs. Duarte Schutel, vice-presidente, e Olympio Pitanga, um dos secretários, a convocação do parido para a constituição de novo directorio, o que se realizou a 6 de Julho.

**Manifestação ao dr. Adolpho Konder**

Os amigos e admiradores do dr. Adolpho Konder, fizeram-lhe sabbado ultimo, por motivo de sua eleição para deputado federal pelo nosso Estado, uma significativa manifestação de apreço e simpatia.

A 15 de Novembro, partiu da praça 15 de Novembro, para a residencia do dr. Adolpho Konder diversos automóveis conduzindo os manifestantes e a banda de musica Amor à Arte.

Lá chegados, faltou em nome da Junta Republicana o sr. dr. Abelardo Luz, que num belo discurso, saudou o homenageado.

Em sequida o sr. dr. Adolpho Konder agradeceu num eloquente discurso.

Foi servido, então aos presentes uma meza de "sandwicks", e bebidas, tendo sido ouvidos por esta occasião os srs. pharmaceutico Heitor Luz, capitão João Garvalho, dr. Abelardo Luz, dr. Adolpho Konder, dr. Ferreira Lima e Napoleão Lopes.

**FESTA DE PASSOS EM SÃO JOSE**

Realizou-se sábado e domingo a festividade do Senhor Bom Jesus dos Passos na vizinha cida de São José.

A procissão solene, hontem á tarde, esteve bastante concorrida, pregando o sermão do encontro e rev. frei Evaristo.

Durante o trajecto tocou a banda de musica do Tiro 410.

**O CORSO NO OLIVEIRA BELLO**

Esteve muito animado hontem, á tarde, o corso nas alamedas do jardim Oliveira Bello.

A excelente banda do 14 batallão de Caçadores fez um belo concerto, executando diversas peças.

**LOJA ORDEM E TRABALHO**

Em sessão económica reunem-se hoje, ás 19,1/2 horas, em sua sede, à rua Visconde de Ouro Preto n. 1, os obreiros da Loja Maçonica Ordem e Trabalho.

**NOVO REGULAMENTO DO IMPOSTO DO CONSUMO**

Para o edital que, sobre as alterações do Imposto do Consumo, publicamos hoje, na secção competente, chiamamo a atenção dos interessados.

**Instituto Polytécnico**

Ao que nos consta, a directoria do Instituto Polytécnico comemorará a 13 de corrente o 4º aniversario da fundação desse estabelecimento do ensino superior com o seguinte programma:

Às 7 1/2, missa em acção de graças, celebrada polo rev. padre dr. Luiz Zabor, director do Gymnasio Catharinense.

Às 12 horas, almoço oferecido ao lenito do Curso de Odontologia, dr. Ferreira Lima, que segue brevemente para a Capital da Republica.

Às 20 horas, sessão solene na sala da Congregação.

**ANUNCIO BEM DIVULGADO NO «Estado».**

Quatorze dias após, o Dr. Duarte Schutel deixava a redacção e direcção do organo liberal "por causa feita no directorio do partido", assumindo a gerencia da "Regeneração" Felix Lourenço de Siqueira.

**José Boiteux****Methodo simples para engordar****UMA NOVA DESCUBERTA**

Homens e mulheres magros, andem para aquela comida suculenta em que participaram hontem á noite? O que se fez de todos os elementos nutritivos que ella continha? Parece que lhes passaram pelo corpo como passam os líquidos por um condor, sem terem deixado beneficio algum nem ao menos aumentando-lhe o peso. Vés, não ousarei negar a existencia daqueles ingredientes nutritivos em todos os alimentos que ingrem, como os havia na comida de hontem á noite e terão forçosamente que admitir que a causa da sua magreza deve-se á que os seus órgãos digestivos e assimilativos não funcionam com propriedade. Esta é a simples verdade dos factos applicável á toda pessoa magra em toda parte do mundo. Torne-se necessário recomendar e ajudar esses órgãos uns assim que os ou, em caso contrário, perder-se-hão para Vés, todas as esperanças de poder engordar.

A ajuda é simples, no alcance de todas intelligenças e todas famílias, a saber: Comam com abundância da tudo que lhes apetece logo apontarem duas pastilhas de «COMPOSTO RI. RIBOTT» (phosphate ferruginoso-organico) com cada refeição. Em duas semanas notarão a diferença: de 2 1/2 á 4 kilos de carnes massicas e permanentes que terão ganho. O «COMPOSTO RI. RIBOTT» (phosphate ferruginoso-organico) mistura-se-lhes no estomago com os alimentos e prepara-os para serem assimiladas e propriamente absorvidas pelo sangue. Não entrará e sahirá do corpo como agua por um condor, em Pessas magras garham quanto tomam o «COMPOSTO RI. RIBOTT» (phosphate ferruginoso-organico) de 5 á 7 kilos de carnes por mæz, não por de carnes fróxas e passadeiras, mas sólidas e permanentes.

As pastilhas de «COMPOSTO RI. RIBOTT» (phosphate ferruginoso-organico) compõem-se dos melhores ingredientes que dispõe a chimica moderna para produzirem carnes e garham-lhes serem absolutamente indissociáveis e agradáveis de tomar.

São recomendados por medicos e pharmaceuticos.

A venda nas farmacias e droguarias.

**Chegou um tenente Aviador**

Chegou hontem do Rio de Janeiro o sr. 1º tenente Pacheco Chaves, que, comissionado pelo Ministério da Guerra, veio a esta Capital examinar o melhor local para a aterrissagem dos aeronaves que por aqui passarem.

Tendo hontem á noite conferido com o sr. Governador do Estado, a convite de sr. exa. o sr. 1º tenente Pacheco Chaves seguiu esta manhã em automóvel para o Campo da Ressecada, no distrito do Ribeirão.

**Um almoço ao dr. Ferreira Lima**

O corpo docente do Instituto Polytécnico, desejando manifestar ao seu illustre collega sr. dr. Ferreira Lima a satisfação que se aponh possuido pela sua eleição ao cargo de deputado federal, resolvem oferecer-lhe um almoço no dia 13 de março, que é a data do 4º aniversario da fundação do Instituto.

**CANCRO SYPHILITICO**

Rebelde cancro duro duro de uns anno e quase 4 que os medicamentos resistia o sr. Manoel José de Sant'Anna do Rio Preto Estado da Bahia curou-se em 12 dias com o Antigas do dr. Machado.

**FOI REFORMADO**

Por acto de 25 de corrente, do sr. dr. Governador do Estado, foi reformado o tenente da Força Pública Antonio Joaquim Coelho.

**Calixtrato Cunha**

Pelo «Sirio» seguiu hontem para Chapecó, o nosso conterraneo sr. Calixtrato Cunha, advogado do promotor público daquella localidade.

**Enlace Achilles Gallotti-Beatrix Bulcão Vianna**

Realiza-se amanhã o casamento da distinta senhora Beatrix Bulcão Vianna, directa filha do ilustre facultativo sr. major dr. Bulcão Vianna, chefe do serviço médico militar deste Estado com o nosso estimado conterrâneo sr. dr. Achilles Gallotti, tenente médico do exercito.

A cerimónia civil se realizará ás 7 horas, na residencia dos pais da noiva 5 rue Deodoro n. 5.

Servirão de pano de fundo: no altar, o sr. dr. Antonio Gomes Ramagem, desembargador do Superior Tribunal de Justiça do Estado e dr. Mario Vicente Vianna Juiz de Direito de Campos Novos e a genial senhora Carmem Ramagem.

Por parte do noivo servirão: de padinhos o sr. dr. Francisco Gallotti e a sua exma esposa.

O acto religioso se realizará ás 10,30, na Igreja do Menino Deus.

Será celebrado o nosso conterrâneo sr. padre Jayme Camara, digno Capellão da Irmandade do Senhor dos Passos.

Serviço de paramentos no acto religioso, por parte da noiva, o sr. dr. Antonio Gomes Ramagem, ministro procurador da República, representado pelo sr. Custódio de Ferreira Bandeira e o sr. dr. João V. Bulcão Vianna, procurador da Justiça militar, representado pelo sr. Clécio de Aranjo, inspector fiscal do Imposto do Consumo.

Será madrinha da noiva no religioso a exma sra. Francisca A. Gallotti, viúva do saudoso conterrâneo sr. coronel Benjamin Gallotti.

O noivo fará por paramentos, nesse acto o sr. José Gallotti e a genial senhora Wanda Bulcão Vianna.

O ESTADO faz os mais ardentes votos para que os distintos noivos sejam muito felizes evitando-lhes, nestas linhas, os seus mais sinceros parabéns.

**Vida Social****Aniversarios**

Fazem annos hoj e

Senhoras:

Alzira Coelho e Julia da Mata galhães.

Senhoritas:

Cecília Lima, Elisa Domingos, Zulma Coelho, Anna Domingos, Elsa Duartina Rodrigues.

Srs:

Joaquim da Costa Araújo, Alredo Gaynnett, Guilhermino Cunha, Alcino Salducho, Bernardino Sohn e os jovens Orlando Damiani e Romualdo Roli.

Um almoço ao dr. Ferreira

Lima

O corpo docente do Instituto Polytécnico, desejando manifestar ao seu illustre collega sr. dr. Ferreira Lima a satisfação que se aponh possido pela sua eleição ao cargo de deputado federal, resolvem oferecer-lhe um almoço no dia 13 de março, que é a data do 4º aniversario da fundação do Instituto.

Dr. Faustino da Silva

Chegou de Curitiba o sr. dr. João de Deus Faustino da Silva, ultimamente removido para o juizado de direito da Comarca de Tijucas.

Dr. Heitor Carneiro

Sognio hontem para o Rio de Janeiro o sr. dr. Heitor Carneiro, promotor publico desta Comarca.

Calixtrato Cunha

Pelo «Sirio» seguiu hontem para Chapecó, o nosso conterraneo sr. Calixtrato Cunha, advogado do promotor público daquella localidade.

Enfermo

Esti enfermo o nosso venerável

**Chronologia Histórica Brasileira****Excertos de**

Rodolfo Baptista de Araujo Subsídio para o livro do Centenário de SANTA CATHARINA XVII.

**22 DE JULHO DE 1878-1879**

Não renunciou devido tempo os deputados de comparcem propositalmente nos dias seguidos pelo exmo. presidente da província, para a instalação da 1ª e 2ª reuniões sólidas ás sessões preparatórias com o fito de fazerem oposição sistemática ao presidente da província e integrar-lhe a Lei do orçamento.

O condutor Luis Ferreira do Nascimento e Melo, 2º condor, Dr. Ramon da Silva Junior, 3º tenente cirurgião Zeférino José da Silva, 4º condor, Domingos Lyra, 5º dr. Livramento, 5º capitão Camondo Alredo de Amorim Cândido, 7º dr. Sérgio Lopes Falcão, 7º alferes João José Finheiro, 8º cap. João Pedro Xavier da Cunha, 9º Alfredo Taetomio da Costa, 10º dr. Polydoro Olavo de Santiago, 11º Hermelino Jorge Linhares, 12º padre Raphael Francisco, 13º advogado Manoel José de Oliveira, 14º cap. Antônio da Silva Marques, 15º padre João Francisco Pereira Marçal, 16º de Manoel da Silva Maia, 17º cap. Francisco Gonçalves da Silva Barreiros, 18º dr. Luís Augusto Crespo, 19º cel. Elysei Guillerme da Silva, 20º cel. Manoel Joaquim de Lemos.

**DESPORTO**

Foi confirmada hoje oficialmente, a entrada dos "rowers" Elídio Souza, Raphael Linhares, e Juvenal Martins, para o quadro de remadores do Clube de Regatas "Aldo Luz".

**As eleições federais**

E o seguinte o resultado conhecido das eleições federais do dia 20 neste Estado, faltando apenas a votação de sr. Alcantara, município de S. José; São, município de S. Francisco e Barraço, município de Chapecó.

PAPA SENADOR:

Dr. Luís Muller 13.033

PARA DEPUTADOS:

Dr. Ferreira Lima 10829

Dr. Adolpho Konder 9.816

Dr. Celso Bayma 9.409

Coronel Flysen Guillerme 8.642

O Japão vai deixar a Sibéria

Rio, 28. O Estado—Dizem de Tokio que o Kokumin Schimbun, a principal voz dos progressistas, declarou a Sibéria em guerra ao Japão.

Vários militares hoje tiveram julgados hoje. Um, o Líster, falante de Paris que é um líder comunista, acusado de cumplicidade com os autores do plano revolucionário recentemente descoberto, será julgado hoje, em sessão extraordinária do tribunal criminal.

O Japão vai lançar um grande empréstimo

Rio, 28. O Estado—Dizem de Tokio que no dia 4 de março próximo o governo lançará um empréstimo interno de setenta milhões de ienes, ou seja, de \$1.1 para despesas militares extraordinárias.

O Ministro das Artes regressa ao Brasil

Rio, 28. O Estado—O chefe do Estado-Maior da Artilharia ve comunicação que quer o encargo como Ministro das Artes, o general Matos Góes, esteira de volta à Guanabara, encarregado de Júlio Pernambuco.

O Ministro das Artes está passando por uma série de reuniões e transmissões secretárias, que sofreu o S. Paulo, no dia 15, e Bahia, no dia 16.

O sr. X. L. Peixoto ainda não partiu

Rio, 28. O Estado—A Embaixada de Petrópolis, constatando as notícias que diziam que o dr. Nilo Peçanha estava em viagem para o Brasil, declarou que ainda se achava em São Paulo e que dali seguirá para Paris, devendo chegar ao Rio em Maio, quando se demorar aqui e, seguindo, para Barra Mansa, onde fixará residência.

Instituto Histórico

O sr. dr. Governador do Estado resolvem ceder ao Instituto Histórico e Geográfico, os compartimentos do andar superior do Fredio em que funciona a Junta Commercial, a sua Arcyprestice Paiva.

Juiz de direito do Curitibano

Assumiu o exercício do cargo de Juiz de Direito da comarca de Curitibano o suplente coronel Marcos Gonçalves de Farias.

Vai ser dentista do Gymnasio Catharinense

Foi convidado pelo revidmo. director do Gymnasio Catharinense, para exercer o cargo de dentista desse estabelecimento de encontro cirurgião dentista sr. Achilles Santos, professor de odontologia dental do Instituto Politécnico.

**VANADIOL**  
O mais energético tonico-fosfato.  
Aconselhado pelo dr. medico para a TÚBERCULOSE.  
Anemia.  
Dores de cabeça.  
Nervosismo.  
Fimpeza nervosa.  
Falta de memoria.  
Enmagrecimento.  
Dyspepsia nervosa.  
Restaura as forças, alimenta e desanima o sistema nervoso.  
Energica, fortificante e da saude.  
Use de 2 a 5 vidros de VANADIOL, que os resultados são imediatos.  
Nas Farmacias e Drograrias.

**Está Fraco?**

Cidade de Timbaúba, Estado de Pernambuco.

Ilhos. Srs. Drs. Williams

Medicina Co.

Schenectady, N. Y. E. U. A.

Amigos e senhores.

Venho com a presente comunicar-lhes uma cura que effectuei em minha pessoa com o vosso preparado "Pilulas Rosadas do Dr. Williams".

Soffri durante um anno de um impaludismo terrivel, achando-me sempre indisposto, como também me offendida qualquer comida que comia. Andava muito triste, pois não tinha mais esperança alguma de ficar curado do meu mal, quando um amigo meu, o Sr. José Roma da Costa, residente no mesmo Estado, me aconselhou as nossas Pilulas. Comecei a tomar-as, e com a terceira vidraça que acabava de tomar, senti muitas melhorias. Segui o meu tratamento tomando sômente oito vidras do vosso preparado, o qual foi bastante para ficar radicalmente curado.

Como prova de gratidão pelo beneficio que me prestaram as vossas Pilulas, anterior ao V.S. a usarei este para o que lhes convier.

De VV. SS. Am. Att. e Ofrcido

JOÃO PIO DE OLIVEIRA.

Testemunhas, Antonio Severino das Santos e Severino Rodrigues de Almeida.

Morador, a rua da Estação, Timbaúba, Estado de Pernambuco.

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams, estão à venda em todas as boas farmácias e drogarias.

Congresso de empregados no Comércio

Rio, 28. O Estado—Vão se reunir brevemente aqui o Primeiro Congresso Brasileiro de Empregados no Comércio, sendo encarregado a Federación dos Empregados da C. &amp; C. I. C. I.

A Avenida do Exercito

Rio, 28. O Estado—O ministro da justiça comunicou ao dr. que o Presidente assignou o decreto que manda abrir a Avenida do Exercito, que liga a Quinta de Bela Vista à Campo de São Cristovão.

O melhoramento de Nitrotherapy

Rio, 28. O Estado—O contínuo que a Prefeitura de Nitrotherapy vai celebrar com a empreza norteamericana The Pearson Corporation, que pretende executar os tanques melhoramentos na vizinha cidade, deve ser assinado amanhã.

A cerimonia se realizará no gabinete do dr. Ezeias de Castro, governador da vizinha capital.

A reunião da Suíça denuncia o presteigio da Liga

Rio, 28.—O Estado—Na reunião do Conselho Executivo da Liga das Nações o sr. Bourgeois, reitor da França, falando da atitude do governo da Suíça, assim diz: passagem, pelo território da Republica, as tropas internacionais que vão garantir o cordão na cidade de Vilnius, durante o prestitivo. Disse que isto ia abalar profundamente o prestigio da Liga, diminuindo o mesmo aos olhos de todos e principalmente daqueles que esperam o triunfo real desse instituto, que deve ser apreciado por todas as nações civilizadas, que desejam realmente o estabelecimento definitivo da paz dos povos.

Depois fez uso da palavra o sr. Zuntz, ministro da confederação Helvética em Paris, assim de dar explicações sobre o acto do governo de Berlina.

O plenipotenciário suíço disse que o seu paiz sentia imensamente ver-se na obrigação de recusar-se a satisfazer o pedido da Liga e que assim resolvera em respeito aos preceitos constitucionais.

O Conselho Federal considerava, por essa razão, que a Suíça não podia permitir a passagem das tropas pelo seu território sem ser forçada a abandonar o seu ponto de vista de neutralidade, porque outra coisa não seria dizer a quebra da neutralidade a permissão pedida.

Os vermelhos ocupam a Capital da Geórgia

Rio, 28. O Estado—Informam

de Constantinopla que notícias

procedentes de Tiflis, Capital da

República Geórgia, anunciam a

queda da cidade em poder dos

maximalistas, como resultado

do ataque iniciado há poucos dias.

As forças atacantes, compreendendo regimentos vermelhos retirados das guarnições russas do caucaso, contingentes dos exercitos bolcheviques da Armenia e Azerbaijão.

Em numero muito superior, as tropas vermelhas fizeram uma invasão rigorosa contra a Capital georgiana.

A garnição da cidade, oferecendo resistência apenas para cobrir a retirada, evacuou a praça que momentos depois era ocupada pelos vermelhos.

Os ministros do Interior e da Agricultura falam sobre as festas do Centenario

Rio, 28. O Estado—O ministro da Justiça teve longa conferencia com o seu collega da Agricultura sobre o programma das festas comemorativas do Centenario

Ficou rezolvida a nomeação pelo ministro da Agricultura, de uma comissão que trabalhará de harmonia com a do Centenario, centralizando os serviços que devem ficar a cargo do ministro da Agricultura, providenciando, porém, o dr. Simões Lages sobre a propaganda do certame e exposição de produtos de pecuária etc., bem como para o fornecimento de copiosos subsídios mapas, demarcativos e dados estatísticos, para o que o ministro da Agricultura se utilizará de todos os departamentos e seus funcionários, entendendo-se com as Associações Agrícolas e Industriais, com os governos estaduais e com as municipalidades.

O ministro da Agricultura declara ao dr. Alfredo Pinto que é projeto seu instalar em prelo condigno, por occasião do centenario, a Escola da Agricultura e que esta ideia merece apoio do Presidente da Republika.

S.S. Excels, resolvem dar inicio imediato a todos os serviços.

Podos querem o predominio intercommercio eu o Brasil

Rio, 28. O Estado—Informam de Milto que, fallando sobre a competição das grandes nações para a conquista dos mercados brasileiros, na reunião da Câmara do Comercio, o sr. Gerolamo Boltoni, secretario da Sociedade de Explorações Geográficas e Commerciais, mostrou que a predominância alema, de antes da guerra, foi substituída pela lucta entre a Inglaterra, os Estados Unidos e o Japão.

O orador afirma, no porém, que a Itália, favorecida pela tradição e pelos elementos etânicos que conta, tem grandes probabilidades de exito na tentativa que essa proteção ao Panamá.

A opinião predominante em certos círculos é de que o conflito arrastará provavelmente todos os países da América Central, sendo também a Colômbia envolvida.

O presidente Parra, pretende convocar o Congresso extraordinariamente na terça-feira, afim de que tome conhecimento da situação, ratificando a declaração de guerra.

Por um decreto do ministro do interior Moraes foi instituida a censura, estando assim absorvida a liberdade de impressa.

Os países que se a Colômbia tem o dever de tomar qual quer atitude na luta que seja de proteção ao Panamá.

A opinião predominante em certos círculos é de que o conflito arrastará provavelmente todos os países da América Central, sendo também a Colômbia envolvida.

O presidente Parra, pretende convocar o Congresso extraordinariamente na terça-feira, afim de que tome conhecimento da situação, ratificando a declaração de guerra.

Por um decreto do ministro do interior Moraes foi instituida a censura, estando assim absorvida a liberdade de impressa.

VÃO BANQUETEAR O FUTURO SENADOR

Rio, 28. O Estado—Uma comissão de comerciantes resolveu oferecer ao dr. Sampaio Corrêa um banquete, em regozijo á sua eleição para senador.

O EMBAIXADOR DA BELGICA NO BRASIL

Rio, 28. O Estado—Informam de Bruxelas que, retribuindo o acto do governo do Brasil, que acaba de elevar a categoria de embaixada a legação na Belgica e com o intuito de estreitar cada vez mais os laços do amizade que unem os belgas e os brasileiros, o sr. Alberto Fallos resolveu nomear o barão Fallos para o posto de embaixador da Belgica no Brasil.

Muito condenando os bolcheviques

Rio, 28—O Estado—Dizem de Vienna que o Congresso Internacional socialista aprovou uma longa moção condenando os bolcheviques.

O organismo da Italia

Rio, 28—O Estado—Dizem de Roma que o chefe do governo sr. Giolitti anuncia que orçamento da Italia que ha dez meses havia sido de quatorze bilhões de liras estava agora reduzido a quatro bilhões.

A "Prensa" fala dos nossos armamentos

Rio, 28 (Estado) LA PRENSA de Buenos Ayres, commentando a política internacional seguida pelo governo argentino e a atitude do seu representante na Liga das Nações, aliude com azevedo aos armamentos do Brasil, achando que nós estamos a agir com inteligencia junto ao Chile e ao Uruguay e que somos partidários da paz armada na America do Sul.

**A QUESTÃO DAS REPARIÇÕES E A ATITUDE DOS ALLIADOS**

Rio, 28—O Estado—A imprensa

de Paris mostra-se optimista

com os resultados das negociações preliminares com os de-

legados alemães, a propósito

da prisão do individuo conhecido

pelos nomes de João Bahia,

João Arabe, ou João Alves de

Azevedo.

Algumas jornaes vem, na chamada urgente do marechal Foch a Londres, uma prova de que os

aliados estão dispostos a uma

ação energica para conseguir o

que exigem.

O JORNAL diz que o estado

de espírito dos delegados aliados

é excelente e que a indicia-

ção e a inquietação já desappa-

receram.

As conferencias entre Briand

e Lancker vieram demonstrar que

tanto o chefe do governo fran-

ces como o ministro estão pro-

tos a discutir de maneira a se

fazer os pagamentos, mostrando

se inflexíveis relativamente ao

total fixado nas conferencias en-

tre Lancker e os peritos france-

ses e ingleses tem sido muito a-

muitos.

Briand que fizera o primeiro

ministro Lloyd George revelações

intimas e dissimilares as inten-

ções de exigir que se fizesse á

França inteira justiça.

Assim foi que logo após a che-

gada do "Iassucé", foi preso

seu bordo, um individuo que,

alem de combinar com os signaes

de alarme, praticou um roubo

naquele porto, negando-se

a prender o que roubara.

Dada a competente busca, foi

encontrada, por entre as cos-

turas de suas calças a importan-

cia de 210\$000.

O espero larapio foi recolhido

à Cadeia Pública, de onde será

enviado para Paranaguá.

Horrives dardhors syphiliti-  
cos

Joaquim Jorge da Mota, es-

tabelecido à tua da Hor-

ta. Atesta que está solteiro

de horvives dardhors syphi-

liticos, ficou radicalmen-

te curado e de cura.

Joaquim Jorge da Mota

(firma reconhecid)

Vende-se um todo Brasil e

Repúblicas Sul Americanas.

Imposto

Terminou hoje o prazo do

pagamento, sem multa, do impos-

to de industria e profissao,

Prevenimos os consumidores dos famosos "Pernambucans", de que, todas e quaisquer classes de varíola, que se apresentem no Estado de Santa Catharina, serão sentidas, mas nosso, mascarando-se com nomes parecidos com os da nossa mora e agências, desejam apenas illudir a hora da freqüencia que a prevenção, vendendo-lhe artigos inferiores, como sendo Per-

nambucans, e, contra tales commerciantes pouco escrupulosos, vamos agir energica e judicialmente.

Ha bastante tempo que a nossa matriz no Rio, e suas agen-

cias, estao vendendo unicamente por atacado, e quasi todos os

bons negociantes nos compram e tem regular stock de nossos

brins, mescalas, chitas, cristas, zephira, fustões, gangas, raias

etc., usados, algodões crus e mochos, artigos estes reputados os melhores e mais baratos em todo o Brasil, pelos preços consi-

diderados.

Sempre que precisem das citadas fazendas, devem exigir de

seu fornecedor, que lhes vende: "Tecidos Pernambucanos", de cores

completamente intocáveis, de sua duração extraordinária e de

padronagem esplendida e moderna.

Oportunamente daremos publicidade aos nomes das cidades,

villas e arredores que possuem os nossos tecidos, indicando ao

mesmo tempo a firma desta prima e do interior, dos homens e

benquistas negociantes que realmente são revendedores dos invejaveis "Tecidos Pernambucanos".

Rua Marechal Floriano Peixoto, 111

Rio de Janeiro, Janeiro de 1921.

LINDSAY ANDERSON

Representante

AGENCIA NO ESTADO DE SANTA CATHARINA

Rua Conselheiro Mafr, 72

Caixa do Correio, 101—Telegrams: Linsander

FLORIANOPOLIS

**Foi preso a bordo do "Iassucé"**

O sr. dr. Chefe de Policia re-

cebido ante-hontem do Inspector

da Policia Marítima do Porto de

Paranaguá, um telegramma pedin-

do prisão do individuo conhecido

pelos nomes de João Bahia,

João Arabe, ou João Alves de

Azevedo.

Esse individuo, segundo dia

referido telegramma, praticou

um roubo de dinheiro à bordo do hote

Leaf Silva", no valor de

420\$000.

Não sendo este individuo en-

contrado nesta capital, a nossa

polícia tratou de procurá-lo

a bordo do "Iassucé".

Assim foi que logo após a che-

gada do "Iassucé", foi preso

seu bordo, um individuo que,

alem de combinar com os signaes

de alarme, praticou um

roubo naquele porto, negando-se

a prender o que roubara.

Assim foi que logo após a che-

gada do "Iassucé", foi preso

seu bordo, um individuo que,

alem de combinar com os signaes

de alarme, praticou um

roubo naquele porto, negando-se

a prender o que roubara.

Assim foi que logo após a che-

gada do "Iassucé", foi preso

seu bordo, um individuo que,

alem de combinar com os signaes

de alarme, praticou um

roubo naquele porto, negando-se

a prender o que roubara.

Assim foi que logo após a che-

gada do "Iassucé", foi preso

seu bordo, um individuo que,

alem de combinar com os signaes

de alarme, praticou um

roubo naquele porto, negando-se

a prender o que roubara.

Assim foi que logo após a che-

gada do "Iassucé", foi preso

seu bordo, um individuo que,

alem de combinar com os signaes

<div data-bbox="760 523 790 534"





# Tosse, Qualquer Tosse

Cura-se com 5 doses de Citrus Medica

**Tosse chronica** — cura-se com 1/2 vidro de Citrus Medica.  
**Bronchite recente** — cura-se com 5 doses de Citrus Medica.  
**Bronchite chronica** — cura-se com 1 vidro de Citrus Medica.  
**Rouquidão** — cura-se com 1/2 vidro de Citrus Medica.  
**Asthma** (de mais de 20 annos) — cura-se com 6 vidros de Citrus Medica.  
**Asthma** até 20 annos — cura-se com 5 vidros de Citrus Medica.  
**Asthma** até 15 annos — cura-se com 4 vidros de Citrus Medica.  
**Asthma** até 10 annos — cura-se com 3 vidros de Citrus Medica.  
**Asthma** até 5 annos — cura-se com 2 vidros de Citrus Medica.  
**Asthma recente** — cura-se com 1 vidro de Citrus Medica.

Esta tabella é o resultado de sérias observações feitas durante 35 annos, nas innumeras pessoas curadas com o

## Citrus Medico

É ainda infallivel nas Constipações, Coqueluches, Catharro e todas as molestias dos bronchios.

**CITRUS MEDICA**, é exclusivamente uma tintura de vegetaes da nossa flora, não contem ioduretos, morphina, etc.

É adoptado no Hospital Central do Exercito, no Hospital da Ordem da Peitance, no Hospital da Veneravel Ordem de S. Francisco de Paula, para maior gloria. CIRRUS MEDICA foi usado na exCASA IMPERIAL DO BRASIL, conforme documento authentico publicado em todos os jornaes do Rio:

**Receitado pelos melhores medicos!** — Vende-se nas boas Pharmacias.

Depositarios: Teixeira Novaes & C. — Rua Gonçalves Dias, 61 — Rio

## Editorial

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCO.

Directoria do Servico de Industria Pastoril.

IMPORTAÇÃO DE ANIMAIS DE RACA COM O AUXILIO DO GOVERNO

De ordem do Sr. Ministro, fá-se publico que até 31 de Março proximo futuro, serão recebidas na sede desta Directoria, à rua Mata Matadão n.º ou nas sedes das Inspectorias Veterinarias, nos Estados, os pedidos de auxílios para a importação de animais reprodutores que, de acordo com o Decreto n.º 12.579, de 12 de Maio de 1921, prestando-se, no correto ante, os criadores registration neste Ministerio, os Governos-Estadouniões Municipaes Sociedades ou Estabelecimentos de Agricultura, ou criação, e as Estações Zootécnicas recomendarão-tes a aprovação.

Nos termos do art. 4º, Verla 44, art. III, letra a, da lei n.º 1.242 de 5 de Janeiro de 1920, correto ante, o referido auxilio poderá ser exercido, suavemente no pagamento do frete dos animais importados, ou imunização dos mesmos, ou respectivo transporte dentro do País, sendo estes favores, na conformidade do art. II da dita Lei, concedidos preferencialmente no numero de criadores de todos os Estados, tendo-se em vista a necessidade desse senhor de rebanhos.

Outrosim fico publico que tendo o art. 40 da Lei citada, modificado o art. 2 do Decreto n.º 11.579, de 12 de Maio de 1915, sido concedido o auxilio em custo e frete de..... 40.000 (papel), por cabeça, para os bovinos das raças zebus e respectivas procedencias, importados pelos portos brasileiros desde Victoria até o extremo septentrional do paiz.

O referente a qualquer auxilio dos animais aludidos, deverão mencionar em seus requerimentos:  
 a) o numero, especie, raza e idade dos animais a importar, o paiz de onde pretendem fazer a importação e o lugar onde devem ser entregues os animais;

b) o fim visado na criação e exploração do rebanho da sua propriedade;

c) o numero e a raza dos animais que possuem para cruzar ou constituir o nucleo de raza pura;

d) a zona onde se encontra a propriedade e quais as pastagens e fozes de que dispõe.

Todos os requerimentos deverão ser sellados de conformidade com as leis federais e, quando não forem do Governo Estadouniões Municipaes, Sociedades ou Estabelecimentos de Agricultura, ou criação e Estações Zootécnicas, deverão ser acompanhados de documentos provando serem de criadores registrados no Ministerio.

Directoria do Servico de Industria Pastoril, 5 de Fevereiro de 1921.  
 (Assinado) Alcides Miranda.

Diretoria do Servico de Industria Pastoril, 5 de Fevereiro de 1921.  
 Dr. Alfredo P. Araujo.

Inspector

## EDITAL

De ordem do Senhor Delegado Fiscal do Tesouro Nacional e o Estado de Santa Catharina, faz-se publico que, a Junta Administrativa de Caixa de Amortisacão em sessão de 10 de Novembro ultimo, resolveram ordenar o recolhimento sem desconto pelo prazo de seis meses das notas de 100\$000, estampa 13, fabricação da flama, ficando as que não forem apresentadas neste prazo, sujeitas aos descontos determinados no artigo 18 da lei numero 5.813 de Outubro de 1886, a que se refere o artigo 205, do decreto numero 6.711, de 7 de Novembro de 1907.

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Santa Catharina e Distrito de Joinville, de 1920.

O 20. Escrituratório, encarregado do expediente.

Terenciano Pereira Gonçalves

## English

Young gentlemen desires to give conversation-lessons in English in return of same in Portuguese.— Letters to H. S. this office.

## Lloyd Brasileiro



## PAQUETE LAGUEUA

E' esperado do norte no dia 3 do corrente, sahindo depois para o porto de Laguna, para onde recebe cargas, encomendas, valores e passageiros pelo trapiche Rita Maria, até o dia da saída do vapor.

## PAQUETE

### SERVULO DOURADO

E' esperado do norte no dia 6 do corrente, sahindo depois para o Rio Grande, Montevideu e Buenos Ayres, com transbordo do Rio Grande para os portos de Pelotas e Porto Alegre.

## Agradecimento

Fernando Joaquim de Souza, Luiz Henrique Egge Pereira, Maria da Glória Costa agradecem ao exmo. sr. Ferreira Lima, ás pessoas que acompanham o enterro e as que prestaram seus serviços por occasião do falecimento de sua sempre lembrada irmã, alihada e filha Almíndra Costa, e bem assim, convidam á todas as pessoas de suas relações para assistirem amissa que em intenção a sua alma mandam celebrar na Cathedral, quinta-feira 13 de Março ás 7 1/2 horas.



## H. ROSA & FILHOS

\*\*\* FUNDIÇÃO DE TYPOS \*\*\*  
 STEREOTYPIA E GALVANOTYPIA  
 DEPOSITO DE MACHINAS E  
 MATERIAES PARA TYPOGRAPHIA

IMPORTAÇÃO DIRECTA

END. TELEGRAPHICO  
 ROSAFIL

67, RUA LAVRADIO, 67

RIO DE JANEIRO

Toluol

Caro toluol, órquidinas, infusões e molestias do peito em 48 horas.  
 A venda extinguida as boas véses 6 salas e drogarias

LOMBRICOIDE

A vendas em lojas boas pharmacias e drogarias

## EDITAL

### Alfandega de Florianópolis

#### Imposto de consumo

A Inspectoria desta Alfandega, atendendo a que o novo Regulamento para a arrecadação do imposto de consumo, aprovado pelo Decreto n.º 14.648, de 26 de Janeiro instante, publicado no Diário Oficial do 29 de mesmo mês, o qual entrará em vigor nesta Capital, no dia 1º de Março proximo vindouro introduz importantes alterações no regimen da anterior regulamentação, baixado com decreto n.º 11.951, de 16 de fevereiro de 1921, elman a alteração da nova tabela, devendo, porém dentro do prazo acima citado, resumir-se a esta regulamentação, perfeita a execução das seguintes disposições do citado decreto, as quais mais particularmente afectam os contribuintes do referido imposto.

Registro:

Não será concedido o registro para o fabrico de fumas charutos, cigarros ou cigarroillos em estabelecimentos, cuja sequencia de vendas a retalho dos mesmos produtos, comecem direcção para o teatro.

A partir do 1º de janeiro de 1922,

também não será concedido o registro

para o fabrico de bebedas no mesmo

predio, ou em estabelecimento com

execução interna, que houver se

dever para consumo no proprio establecimento.

O prazo para pagamento do imposto ou obtenção da patente gratuita, sera:

a) antes do inicio, para os que pretendem comerciar em fabrica producções tributarias, pagando o imposto integral, quanto a quem seja a época em que se iniciarem as vendas;

b) de 1º de Janeiro a 31 de maio, para os que tiverem de renovar as respectivas patentes, pagando o imposto integral, de acordo com o do anno anterior, si anteriores, devendo o mesmo obedecer somente as mesmas producções, assim como as estampas e as guias, as notas ou facturas que os acionarem obedecem a todas as prescrições do regulamento;

c) antes da alteração da legislação, deve-se alterar a categoria ou a classificação do comércio ou a fabrica, de modo a tornar o sujeito a encargos mais ou menos elevados, ou adicionares ou tirar a fabrica da tributação;

d) antes da alteração da legislação, deve-se alterar a categoria ou a classificação do comércio ou a fabrica, de modo a tornar o sujeito a encargos mais ou menos elevados, ou adicionares ou tirar a fabrica da tributação;

e) antes do inicio da vigencia do novo regulamento, de acordo com o art. 11, § 1º do mencionado regulamento, da seguinte forma:

f) dentro de 10 dias, contado da data do recolhimento, quando o mesmo esteja iniciado o com a venda ou da fabrica, devendo o mesmo obedecer a todas as prescrições do regulamento;

g) dentro de 10 dias, contado da data do recolhimento, quando o mesmo esteja iniciado o com a venda ou da fabrica, devendo o mesmo obedecer a todas as prescrições do regulamento;

h) dentro de 10 dias, contado da data do recolhimento, quando o mesmo esteja iniciado o com a venda ou da fabrica, devendo o mesmo obedecer a todas as prescrições do regulamento;

i) dentro de 10 dias, contado da data do recolhimento, quando o mesmo esteja iniciado o com a venda ou da fabrica, devendo o mesmo obedecer a todas as prescrições do regulamento;

j) dentro de 10 dias, contado da data do recolhimento, quando o mesmo esteja iniciado o com a venda ou da fabrica, devendo o mesmo obedecer a todas as prescrições do regulamento;

k) dentro de 10 dias, contado da data do recolhimento, quando o mesmo esteja iniciado o com a venda ou da fabrica, devendo o mesmo obedecer a todas as prescrições do regulamento;

l) dentro de 10 dias, contado da data do recolhimento, quando o mesmo esteja iniciado o com a venda ou da fabrica, devendo o mesmo obedecer a todas as prescrições do regulamento;

m) dentro de 10 dias, contado da data do recolhimento, quando o mesmo esteja iniciado o com a venda ou da fabrica, devendo o mesmo obedecer a todas as prescrições do regulamento;

n) dentro de 10 dias, contado da data do recolhimento, quando o mesmo esteja iniciado o com a venda ou da fabrica, devendo o mesmo obedecer a todas as prescrições do regulamento;

o) dentro de 10 dias, contado da data do recolhimento, quando o mesmo esteja iniciado o com a venda ou da fabrica, devendo o mesmo obedecer a todas as prescrições do regulamento;

p) dentro de 10 dias, contado da data do recolhimento, quando o mesmo esteja iniciado o com a venda ou da fabrica, devendo o mesmo obedecer a todas as prescrições do regulamento;

q) dentro de 10 dias, contado da data do recolhimento, quando o mesmo esteja iniciado o com a venda ou da fabrica, devendo o mesmo obedecer a todas as prescrições do regulamento;

r) dentro de 10 dias, contado da data do recolhimento, quando o mesmo esteja iniciado o com a venda ou da fabrica, devendo o mesmo obedecer a todas as prescrições do regulamento;

s) dentro de 10 dias, contado da data do recolhimento, quando o mesmo esteja iniciado o com a venda ou da fabrica, devendo o mesmo obedecer a todas as prescrições do regulamento;

t) dentro de 10 dias, contado da data do recolhimento, quando o mesmo esteja iniciado o com a venda ou da fabrica, devendo o mesmo obedecer a todas as prescrições do regulamento;

u) dentro de 10 dias, contado da data do recolhimento, quando o mesmo esteja iniciado o com a venda ou da fabrica, devendo o mesmo obedecer a todas as prescrições do regulamento;

v) dentro de 10 dias, contado da data do recolhimento, quando o mesmo esteja iniciado o com a venda ou da fabrica, devendo o mesmo obedecer a todas as prescrições do regulamento;

w) dentro de 10 dias, contado da data do recolhimento, quando o mesmo esteja iniciado o com a venda ou da fabrica, devendo o mesmo obedecer a todas as prescrições do regulamento;

x) dentro de 10 dias, contado da data do recolhimento, quando o mesmo esteja iniciado o com a venda ou da fabrica, devendo o mesmo obedecer a todas as prescrições do regulamento;

y) dentro de 10 dias, contado da data do recolhimento, quando o mesmo esteja iniciado o com a venda ou da fabrica, devendo o mesmo obedecer a todas as prescrições do regulamento;

z) dentro de 10 dias, contado da data do recolhimento, quando o mesmo esteja iniciado o com a venda ou da fabrica, devendo o mesmo obedecer a todas as prescrições do regulamento;

aa) dentro de 10 dias, contado da data do recolhimento, quando o mesmo esteja iniciado o com a venda ou da fabrica, devendo o mesmo obedecer a todas as prescrições do regulamento;

ab) dentro de 10 dias, contado da data do recolhimento, quando o mesmo esteja iniciado o com a venda ou da fabrica, devendo o mesmo obedecer a todas as prescrições do regulamento;

ac) dentro de 10 dias, contado da data do recolhimento, quando o mesmo esteja iniciado o com a venda ou da fabrica, devendo o mesmo obedecer a todas as prescrições do regulamento;

ad) dentro de 10 dias, contado da data do recolhimento, quando o mesmo esteja iniciado o com a venda ou da fabrica, devendo o mesmo obedecer a todas as prescrições do regulamento;

ae) dentro de 10 dias, contado da data do recolhimento, quando o mesmo esteja iniciado o com a venda ou da fabrica, devendo o mesmo obedecer a todas as prescrições do regulamento;

af) dentro de 10 dias, contado da data do recolhimento, quando o mesmo esteja iniciado o com a venda ou da fabrica, devendo o mesmo obedecer a todas as prescrições do regulamento;

ag) dentro de 10 dias, contado da data do recolhimento, quando o mesmo esteja iniciado o com a venda ou da fabrica, devendo o mesmo obedecer a todas as prescrições do regulamento;

ah) dentro de 10 dias, contado da data do recolhimento, quando o mesmo esteja iniciado o com a venda ou da fabrica, devendo o mesmo obedecer a todas as prescrições do regulamento;

ai) dentro de 10 dias, contado da data do recolhimento, quando o mesmo esteja iniciado o com a venda ou da fabrica, devendo o mesmo obedecer a todas as prescrições do regulamento;

aj) dentro de 10 dias, contado da data do recolhimento, quando o mesmo esteja iniciado o com a venda ou da fabrica, devendo o mesmo obedecer a todas as prescrições do regulamento;

ak) dentro de 10 dias, contado da data do recolhimento, quando o mesmo esteja iniciado o com a venda ou da fabrica, devendo o mesmo obedecer a todas as prescrições do regulamento;

al) dentro de 10 dias, contado da data do recolhimento, quando o mesmo esteja iniciado o com a venda ou da fabrica, devendo o mesmo obedecer a todas as prescrições do regulamento;

am) dentro de 10 dias, contado da data do recolhimento, quando o mesmo esteja iniciado o com a venda ou da fabrica, devendo o mesmo obedecer a todas as prescrições do regulamento;

an) dentro de 10 dias, contado da data do recolhimento, quando o mesmo esteja iniciado o com a venda ou da fabrica, devendo o mesmo obedecer a todas as prescrições do regulamento;

ao) dentro de 10 dias, contado da data do recolhimento, quando o mesmo esteja iniciado o com a venda ou da fabrica, devendo o mesmo obedecer a todas as prescrições do regulamento;

ap) dentro de 10 dias, contado da data do recolhimento, quando o mesmo esteja iniciado o com a venda ou da fabrica, devendo o mesmo obedecer a todas as prescrições do regulamento;

aq) dentro de 10 dias, contado da data do recolhimento, quando o mesmo esteja iniciado o com a venda ou da fabrica, devendo o mesmo obedecer a todas as prescrições do regulamento;

ar) dentro de 10 dias, contado da data do recolhimento, quando o mesmo esteja iniciado o com a venda ou da fabrica, devendo o mesmo obedecer a todas as prescrições do regulamento;

as) dentro de 10 dias, contado da data do recolhimento, quando o mesmo esteja iniciado o com a venda ou da fabrica, devendo o mesmo obedecer a todas as prescrições do regulamento;

at) dentro de 10 dias, contado da data do recolhimento, quando o mesmo esteja iniciado o com a venda ou da fabrica, devendo o mesmo obedecer a todas as prescrições do regulamento;

au) dentro de 10 dias, contado da data do recolhimento, quando o mesmo esteja iniciado o com a venda ou da fabrica, devendo o mesmo obedecer a todas as prescrições do regulamento;

av) dentro de 10 dias, contado da data do recolhimento, quando o mesmo esteja iniciado o com a venda ou da fabrica, devendo o mesmo obedecer a todas as prescrições do regulamento;

aw) dentro de 10 dias, contado da data do recolhimento, quando o mesmo esteja iniciado o com a venda ou da fabrica, devendo o mesmo obedecer a todas as prescrições do regulamento;

ax) dentro de 10 dias, contado da data do recolhimento, quando o mesmo esteja iniciado o com a venda ou da fabrica, devendo o mesmo obedecer a todas as prescrições do regulamento;

ay) dentro de 10 dias, contado da data do recolhimento, quando o mesmo esteja iniciado o com a venda ou da fabrica, devendo o mesmo obedecer a todas as prescrições do regulamento;

az) dentro de 10 dias, contado da data do recolhimento, quando o mesmo esteja iniciado o com a venda ou da fabrica, devendo o mesmo obedecer a todas as prescrições do regulamento;

ba) dentro de 10 dias, contado da data do recolhimento, quando o mesmo esteja iniciado o com a venda ou da fabrica, devendo o mesmo obedecer a todas as prescrições do regulamento;

bb) dentro de 10 dias, contado da data do recolhimento, quando o mesmo esteja iniciado o com a venda ou da fabrica, devendo o mesmo obedecer a todas as prescrições do regulamento;

bc) dentro de 10 dias, contado da data do recolhimento, quando o mesmo esteja iniciado o com a venda ou da fabrica, devendo o mesmo obedecer a todas as prescrições do regulamento;

bd) dentro de 10 dias, contado da data do recolhimento, quando o mesmo esteja iniciado o com a venda ou da fabrica, devendo o mesmo obedecer a todas as prescrições do regulamento;

be) dentro de 10 dias, contado da data do recolhimento, quando o mesmo esteja iniciado o com a venda ou da fabrica, devendo o mesmo obedecer a todas as prescrições do regulamento;

bf) dentro de 10 dias, contado da data do recolhimento, quando o mesmo esteja iniciado o com a venda ou da fabrica, devendo o mesmo obedecer a todas as prescrições do regulamento;

bg) dentro de 10 dias, contado da data do recolhimento, quando o mesmo esteja iniciado o com a venda ou da fabrica, devendo o mesmo obedecer a todas as prescrições do regulamento;

bh) dentro de 10 dias, contado da data do recolhimento, quando o mesmo esteja iniciado o com a venda ou da fabrica, devendo o mesmo obedecer a todas as prescrições do regulamento;

bi) dentro de 10 dias, contado da data do recolhimento, quando o mesmo esteja iniciado o com a venda ou da fabrica, devendo o mesmo obedecer a todas as prescrições do regulamento;

bj) dentro de 10 dias, contado da data do recolhimento, quando o mesmo esteja iniciado o com a venda ou da fabrica, devendo o mesmo obedecer a todas as prescrições do regulamento;

bk) dentro de 10 dias, contado da data do recolhimento, quando o mesmo esteja iniciado o com a venda ou da fabrica, devendo o mesmo obedecer a todas as prescrições do regulamento;

bl) dentro de 10 dias, contado da data do recolhimento, quando o mesmo esteja iniciado o com a venda ou da fabrica, devendo o mesmo obedecer a todas as prescrições do regulamento;

bm) dentro de 10 dias, contado da data do recolhimento, quando o mesmo esteja iniciado o com a venda ou da fabrica, devendo o mesmo obedecer a todas as prescrições do regulamento;

bn) dentro de 10 dias, contado da data do recolhimento, quando o mesmo esteja iniciado o com a venda ou da fabrica, devendo o mesmo obedecer a todas as prescrições do regulamento;

bo) dentro de 10 dias, contado da data do recolhimento, quando o mesmo esteja iniciado o com a venda ou da fabrica, devendo o mesmo obedecer a todas as prescrições do regulamento;

bp) dentro de 10 dias, contado da data do recolhimento, quando o mesmo esteja iniciado o com a venda ou da fabrica, devendo o mesmo obedecer a todas as prescrições do regulamento;

br) dentro de 10 dias, contado da data do recolhimento, quando o mesmo esteja iniciado o com a venda ou da fabrica, devendo o mesmo obedecer a todas as prescrições do regulamento;

bs) dentro de 10 dias, contado da data do recolhimento, quando o mesmo esteja iniciado o com a venda ou da fabrica, devendo o mesmo obedecer a todas as prescrições do regulamento;

bt) dentro de 10 dias, contado da data do recolhimento, quando o mesmo esteja iniciado o com a venda ou da fabrica, devendo o mesmo obedecer a todas as prescrições do regulamento;

bu) dentro de 10 dias, contado da data do recolhimento, quando o mesmo esteja iniciado o com a venda ou da fabrica, devendo o mesmo obedecer a todas as prescrições do regulamento;

bv) dentro de 10 dias, contado da data do recolhimento, quando o mesmo esteja iniciado o com a venda ou da fabrica, devendo o mesmo obedecer a todas as prescrições do regulamento;

bw) dentro de 10 dias, contado da data do recolhimento, quando o mesmo esteja iniciado o com a venda ou da fabrica, devendo o mesmo obedecer a todas as prescrições do regulamento;

bx) dentro de 10 dias, contado da data do recolhimento, quando o mesmo esteja iniciado o com a venda ou da fabrica, devendo o mesmo obedecer a todas as prescrições do regulamento;

by) dentro de 10 dias, contado da data do recolhimento, quando o mesmo esteja iniciado o com a venda ou da fabrica, devendo o mesmo obedecer a todas as prescrições do regulamento;

bz) dentro de 10 dias, contado da data do recolhimento, quando o mesmo esteja iniciado o com a venda ou da fabrica, devendo o mesmo obedecer a todas as prescrições do regulamento;

ca) dentro de 10 dias, contado da data do recolhimento, quando o mesmo esteja iniciado o com a venda ou da fabrica, devendo o mesmo obedecer a todas as prescrições do regulamento;

cb) dentro de 10 dias, contado da data do recolhimento, quando o mesmo esteja iniciado o com a venda ou da fabrica, devendo o mesmo obedecer a todas as prescrições do regulamento;

cc) dentro de 10 dias, contado da data do recolhimento, quando o mesmo esteja iniciado o com a venda ou da fabrica, devendo o mesmo obedecer a todas as prescrições do regulamento;

cd) dentro de 10 dias, contado da data do recolhimento, quando o mesmo esteja iniciado o com a venda ou da fabrica, devendo o mesmo obedecer a todas as prescrições do regulamento;

ce) dentro de

# Eduardo Horn

Santa Catharina

Brasil

Matriz Florianopolis  
CAIXAS POSTAES 39 E 40

Filial-Laguna  
CAIXA POSTAL 30

Endereço Telegraphico **TRIGO**

Códigos--A B C 5<sup>a</sup>. ED, RIBEIRO (Two in one), ORGES, PARTICULARES

## Comissões--Consignações

### I IMPORTAÇÃO

Vinhos, Sal, Farinha de Trigo, Phosphoros, Azeites, Xarques, Louças, Ferragens, Assucar, Sardinhas, Soja Caustica, Canella, Papel, etc, etc.

### EXPORTAÇÃO

Farinha de Mandioca, Polvilho, Tapioca, Arroz, Assucar Feijão, Banha, Café, Frutas Verdes, Couros Seccos, Cera d'Algas, Crina Animal, etc, etc.

### Agente

Pereira, Carneiro & C. Ltd (Companhia Commercio e Navegação) Gomes Ribeiro & Bastos, Empreza de Navegação L. Carsoglio & Cia.—Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres Porto Alegrense—Meinhos Santa Lucia, Bahia Blanca, Pehuajó—Walter & Cia. (Material de toda especie para extinção de incêndios, máquinas de desinfecção CLAYTON)—A. Thomas & Cia. (Paris) Automoveis Delahaye.—Companhia de Navegação Keri Steamship Company, Inc., New York—Sociedade Industrial e de Automoveis «Bom Retiro»—Automoveis Hudson, Briscoe, Essex—São Paulo

Agentes em todas as principaes cidades do Mundo

### André Wendhausen & Comp.

Importação---Exportação

### FLORIANOPOLIS --- SANTA CATHARINA

ESCRITÓRIOS EM LAGES E LAGUNA

Secção de fazendas, armazéns, miudezas, etc.—Secção de ferragens, máquinas de toda a especie, instrumentos para lavora, motores etc.—Secção de estivas, kerozene, gazolina

Agentes da Texas Company Ltd.

Depósito de Carvão de pedra Cardiff e Americano

DEPOSITARIOS DA COMPANHIA CARBONIFERA DO ARARANGUA

### Agentes Marítimos

AGENTES DA ROYAL MAIL STEAM PACKET COMP. LONDON

Grafiche de atração de vapores e navios, com armazéns para cargas

Correspondentes de diversos Bancos nacionaes e estrangeiros

Correspondentes do Banco di NAPOLI

### Remessa para Italia

Vendedores dos automoveis O V E R L A N D

Tratam de cobrança de ordenados, contas nas repartições publicas, retiradas da Caixa Económica, juros de apoiees e dividendos.

Encarregam-se da acquisição de quaisquer materiaes para empresas industriaes, redes d'água e exgottos, instalações electricas etc.

